



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 003/2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 14/2017 de 02 de janeiro de dois mil e dezessete, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Fátima Aparecida Coutinho de Souza Silva e a Sra. Susana Antunes Camargo, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 003/2017 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades do Carnaval nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017, incluindo sonorização e iluminação, contratação de seguranças, Banheiros químicos e aluguel de tendas.

Apresentou proposta a seguinte firma:

1 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely – Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12711-570 - CNPJ 22.642.719/0001-69;

2 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos - ME, estabelecida à Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12701-260 – CNPJ 26.691.367/0001-92,

3 – M. R. Martins – Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78, Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12630-000 – CNPJ 11.972.110/0001-31;

Estavam presentes ao Ato os senhores Manoel Balieiro de Almeida Neto portador do RG n.º 28.525.822-9 – SSP-SP representando a empresa Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME e o José Hugo da Silva Sobrinho portador do RG n.º 15.766.183-0 – SSP-SP e do CPF n.º 976.253.618-53 representando a empresa J. H. da S. Sobrinho – Eventos - ME.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que todas as empresas apresentaram a Documentação de Habilitação de acordo com o Edital e foram consideradas Habilitadas, portanto a comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. A Comissão decidiu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos “envelopes propostas” dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely – Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12711-570 - CNPJ 22.642.719/0001-69; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

2 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos - ME, estabelecida à Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12701-260 – CNPJ 26.691.367/0001-92, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais);

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000



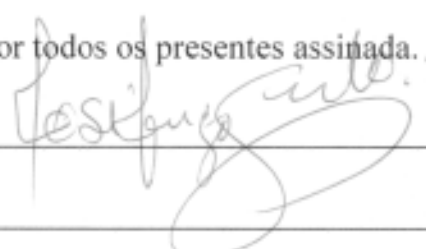
58
D

3 - M. R. Martins - Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78, Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12630-000 - CNPJ 11.972.110/0001-31; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais); Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 - Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 - Vila Suely - Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12711-570 - CNPJ 22.642.719/0001-69; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

 _____	 _____
 _____	_____
 _____	_____
 _____	_____